

PORTARIA N.º 216/2025

“RESCINDE CONTRATO TEMPORARIO”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal em exercício, de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve RESCINDIR a pedido da servidora GERLI STRUCKER WOYHAN, matrícula 938573 a contar do dia 13/05/2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 13 DE MAIO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

96X**824****WV3****XY3**